



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça da República, nº  
100, Centro

##### Telefone



77 3657-2067

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 13:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 002/2024
- PORTARIA Nº 003/2024
- PORTARIA Nº 004/2024
- PORTARIA Nº 005/2024



**CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

Estado da Bahia

CNPJ: 16.424.855/0001-80

**Portaria nº 002/2024, de 01 de março de 2024.****“Exonera Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tabocas de Brejo Velho, Estado da Bahia”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabocas de Brejo Velho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei nº 385/2017 de 14 de junho de 2017, art. 25 e demais legislação em vigor:

**RESOLVE:**

Art. 1º – Exonera **Maria das Graças Souza da Mata, portador do RG nº 20.847.116-22 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 077.578.725-61, para a cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tabocas de Brejo Velho – Bahia.**

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor em 1º de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Tabocas de Brejo Velho, 01 de março de 2024.

**José Nilton Conceição Neri**  
**Presidente da Câmara**  
**Biênio 2023/2024**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

Estado da Bahia

CNPJ: 16.424.855/0001-80

**Portaria nº 003/2024, de 01 de março de 2024.**

**“Exonera Assessor de Controle Interno Câmara Municipal de Tabocas de Brejo Velho, Estado da Bahia”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabocas de Brejo Velho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei nº 385/2017 de 14 de junho de 2017, art. 25 e demais legislação em vigor:

**RESOLVE:**

Art. 1º – Exonera **Gércica Gonçalves de Araújo Pereira, portador do RG nº 20.357.018-99 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 077.039.845-66, para a cargo de Assessor de Controle Interno da Câmara Municipal de Tabocas de Brejo Velho – Bahia.**

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor em 1º de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Tabocas de Brejo Velho, 01 de março de 2024.

**José Nilton Conceição Neri**  
**Presidente da Câmara**  
**Biênio 2023/2024**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

Estado da Bahia

CNPJ: 16.424.855/0001-80

**Portaria nº 004/2024, de 01 de março de 2024.****“Nomeia Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tabocas de Brejo Velho, Estado da Bahia”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabocas de Brejo Velho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei nº 385/2017 de 14 de junho de 2017, art. 25 e demais legislação em vigor:

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomeia **Ana Rosa de Jesus Neta, portador do RG nº 11.658.960-44 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 013.296.535-64, para a cargo de Assessor Parlamentar** da Câmara Municipal de Tabocas de Brejo Velho – Bahia.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor em 1º de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Tabocas de Brejo Velho, 01 de março de 2024.

**José Nilton Conceição Neri**  
**Presidente da Câmara**  
**Biênio 2023/2024**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

Estado da Bahia

CNPJ: 16.424.855/0001-80

**Portaria nº 005/2024, de 01 de março de 2024.**

**“Nomeia Assessor de Controle Interno Câmara Municipal de Tabocas de Brejo Velho, Estado da Bahia”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabocas de Brejo Velho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei nº 385/2017 de 14 de junho de 2017, art. 25 e demais legislação em vigor:

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomeia **Cilei Lopes da Silva Ataíde**, portador do RG nº 16.516.171-04 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 049.712.385-14, para a cargo de Assessor de Controle Interno da Câmara Municipal de Tabocas de Brejo Velho – Bahia.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor em 1º de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Tabocas de Brejo Velho, 01 de março de 2024.

**José Nilton Conceição Neri**  
Presidente da Câmara  
Biênio 2023/2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/31F4-D88D-C2A6-D6C7-D777> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 31F4-D88D-C2A6-D6C7-D777



### Hash do Documento

6ba3011cc3bccf05f974da6882ef8facd6be6156b4186c65b69acefc49d2ed5b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/03/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/03/2024 08:12 UTC-03:00